

PORTARIA N.º 18.159, DE 05/05/2022.

CRIA COMISSÃO DE TRABALHO PARA ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; E,

CONSIDERANDO demandas oficiadas pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO ser necessário uma equipe multidisciplinar para responder à demanda apresentada pelo MPES, inclusive com profissionais técnicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Trabalho-CT, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 40.597, de 08/09/2021, para adequação das irregularidades apontadas nas vistorias dos Conselhos de Fiscalização dos Estabelecimentos de Saúde.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Douglas Ribeiro Santana	26.556	Presidente
Murilo dos Santos Campagnaro	34.547	Membro
Jéssica Ferreira	35158	Membro
Cristiano Pessotti Del Carro	33.653	Membro
Antônio Rodrigues Silva Filho	33.775	Membro
Jailton de Oliveira Loureiro	33.806	Membro
Jeane Azevedo	36.265	Membro

Art. 2º Os trabalhos da Comissão serão realizados no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Os trabalhos realizados por esta Comissão não serão remunerados.

Art. 4º Ficam revogadas as Portaria nºs: 17.944/2022 e 18.068/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal